

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 17 DE MAIO DE 2016

NÚMERO 6.994

## MESA

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Aldo Schneider  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Leonel Pavan  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Valmir Comin  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**3º SECRETÁRIO**

Mário Marcondes  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Silvio Dreveck

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Valdir Cobalchini

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA  
(PSDB E PP)**  
Líder: José Milton Scheffer

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO  
(PR E PSB)**  
Líder: Cleiton Salvaro

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: César Valduga

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei Alberton Ascari  
Ricardo Guidi  
Narcizo Parisotto  
João Amin  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Cleiton Salvaro  
Manoel Mota  
Luciane Carminatti  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente  
Patrício Destro - Vice-Presidente  
Maurício Eskudlark  
José Milton Scheffer  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Natalino Lázare  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente  
Gean Loureiro - Vice-Presidente  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Luiz Fernando Vampiro  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Ricardo Guidi  
Silvio Dreveck  
Antonio Aguiar  
Valdir Cobalchini

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Patrício Destro  
Rodrigo Minotto  
José Milton Scheffer  
Antonio Aguiar  
Gean Loureiro  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente  
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Rodrigo Minotto  
Luiz Fernando Vampiro  
Gean Loureiro  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
João Amin  
Neodi Saretta  
Dalmo Claro

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Natalino Lázare  
Marcos Vieira  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Ana Paula Lima  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto  
Serafim Venzon  
Gean Loureiro

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
José Nei Alberton Ascari  
Patrício Destro  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente  
Doutor Vicente - Vice-Presidente  
Cleiton Salvaro  
Cesar Valduga  
José Milton Scheffer  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Doutor Vicente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Neodi Saretta  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Natalino Lázare  
Doutor Vicente  
Dalmo Claro  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 002ª Sessão Solene realizada em 2/05/2016 ..... 2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Ata de Comissão Permanente..... 6 Extratos..... 7 Mensagens Governamentais..... 7 Ofícios..... 8 Portarias..... 9 Projetos de Lei ..... 10 Projeto de Lei Complementar... .. 11 Redação Final..... 12</p>
--	---	---

## P L E N Á R I O

# ATA DA 002ª SESSÃO SOLENE

## DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2016, EM HOMENAGEM PÓSTUMA

### MARCANDO O PRIMEIRO ANO DE FALECIMENTO DO NOBRE

### POLÍTICO CATARINENSE, SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, E

### LANÇAMENTO DO LIVRO LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA,

### TRANSFORMANDO SONHOS EM REALIDADE, DE AUTORIA DO

### JORNALISTA MOACIR PEREIRA

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor governador do estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor vice-governador do estado de Santa Catarina, Eduardo Pinho Moreira;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor desembargador Ricardo Roesler, neste ato representando o excelentíssimo senhor presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador José Antônio Marques;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor prefeito do município de Joinville, Udo Döhler;

Excelentíssimo senhor vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e ex-governador, deputado Leonel Pavan;

(Palmas)

Senhor presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, vereador Rodrigo Fachini;

(Palmas)

Senhor presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - Fiesc -, Glauco José Côrte;

(Palmas)

Senhora Ivete Appel da Silveira, homenageada desta noite;

(Palmas)

Senhor jornalista Moacir Pereira, autor do livro que será lançado nesta noite;

(Palmas)

Senhor presidente do Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, doutor Valdir Steglich;

(Palmas)

Senhor presidente de honra do PMDB, partido do senador Luiz Henrique da Silveira, e ex-governador, Casildo Maldaner.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão em homenagem póstuma marcando o primeiro ano de falecimento do nobre político catarinense, senador Luiz Henrique da Silveira, e lançamento do livro *Luiz Henrique da Silveira, Transformando Sonhos em Realidade*, de autoria do jornalista Moacir Pereira, foi convocada pela Mesa e aprovada por unanimidade pelos parlamentares deste Poder.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional pela banda do 62º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro de Joinville, regido pelo maestro primeiro-tenente Ronald Barbosa.

(Procede-se à execução do hino.)

Convido também para fazer parte da mesa o excelentíssimo senhor senador da República, Dalírio Beber.

(Palmas)

Registro as presenças das seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, João Henrique Blasi;

Excelentíssimo senhor desembargador Nelson Schaefer Martins, presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina no período de 2014 a 2016;

Excelentíssimo senhor deputado federal Mauro Mariani;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Dalmo Claro;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Antônio Aguiar;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Darci de Matos;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Manoel Mota;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Serafim Venzon;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Patrício Destro;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Valdir Cobalchini;

Excelentíssima senhora deputada estadual e secretária de estado da Justiça e Cidadania, Ada Faraco De Luca;

Senhor secretário executivo de Gestão dos Fundos Sociais, Celso Calcagnotto;

Senhora secretária executiva da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville, Simone Schramm;

Senhor secretário executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville, José Cardozo;

Senhor vice-prefeito do município de Joinville, Rodrigo Coelho;

Excelentíssimo senhor procurador federal, Georgino Mello e Silva;

Senhor diretor-geral do Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, Pavel Kazarian;

Senhora diretora-administrativa do Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, Célia Campos;

Senhor presidente do Instituto Festival de Dança, Ely Diniz;

Senhor presidente da Casan, Valter Gallina;

Senhor secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura Urbana do município de Joinville, Romualdo Theophanes de França Junior;

Senhor secretário de Comunicação do município de Joinville, Marco Aurélio Braga Rodrigues;

Senhor vereador do município de Joinville, João Carlos Gonçalves;

Senhor diretor-presidente da Fundação Turística de Joinville, Raulino Esbiteskoski;

Senhor presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae, Sérgio Alexandre Medeiros;

Senhor chefe-de-gabinete, Antônio Carlos Zimmermann, neste ato representando o

presidente da Celesc, senhor Cleverson Siewert;

Senhor presidente da Federação Catarinense de Imprensa, jornalista Ademir Arnon;

Excelentíssimo senhor subcomandante da 5ª Região de Polícia Militar de Joinville, tenente-coronel Raolino Fermino de Souza, neste ato representando o excelentíssimo senhor comandante, coronel Amarildo De Assis Alves;

Senhor secretário executivo de Assuntos Internacionais, Carlos Aduato Virmond Vieira;

Senhor presidente da Associação Empresarial de Joinville - Acij -, João Joaquim Martinelli;

Senhora diretora-executiva da secretaria municipal de Joinville, Sônia Fachini, neste ato representando o senhor secretário de Educação do município de Joinville, Bráulio Barbosa;

Senhora presidente da Associação Joinvilense de Amparo à Criança, Carmen Sidral;

Senhor diretor-presidente da Companhia de Águas de Joinville, Jalmei José Duarte;

Senhor Rodrigo Silveira, sobrinho do governador Luiz Henrique da Silveira, neste ato representando o seu pai, Sidnei Iguatemy da Silveira, irmão do senador;

Excelentíssimo senhor cônsul honorário da Alemanha em Joinville, Rodrigo Meyer Bornholdt, neste ato representando o excelentíssimo senhor cônsul-geral no Consulado Geral em Porto Alegre, doutor Stefan Traumann;

Excelentíssimo senhor vice-reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc -, professor mestre Leandro Zvirtes, neste ato representando o magnífico reitor, professor Marcus Tomasi.

Neste momento, fará uso da palavra, representando os 40 deputados estaduais, o deputado Dalmo Claro de Oliveira.

O SR. DEPUTADO DALMO CLARO - Excelentíssimo sr. governador do estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo; excelentíssimo sr. prefeito municipal Udo Döhler; sr. presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, deputado Gelson Merisio; sr. desembargador Ricardo Roesler, representando o presidente do Tribunal de Justiça; sr. vice-governador, Eduardo Pinho Moreira; demais autoridades componentes da mesa já citadas, senhoras e senhores.

O senador Luiz Henrique da Silveira é uma pessoa que tinha uma importância fundamental para os seus familiares, amigos, correligionários, e até para os seus adversários políticos, pela contribuição que trazia ao debate, à discussão, e também pela sua contribuição de experiência de vida e no processo político. Mas após a falta da pessoa - e isso acontece conosco com a falta das pessoas, bem como também com essas coisas materiais -, o senador Luiz Henrique agora, sim, nos dá toda a dimensão da falta que faz para os seus familiares, amigos e também para o processo político, com a sua experiência, os seus conselhos, os seus exemplos e a sua atuação na política. E essa falta é uma lacuna que nós não conseguimos preencher.

E aí temos pequenas, mas muito importantes, compensações, através dos depoimentos que temos sobre ele, das suas experiências, do seu legado, das suas lendas. E periodicamente consolidados de uma forma material, mais concreta, os livros, como já tivemos o livro das suas crônicas, e que pôde agora, novamente, ser apresentado às pessoas na sessão da Assembleia Legislativa da semana passada comemorativa aos 50 anos do PMDB. E temos, hoje, o lançamento do livro publicado pelo jornalista Moacir Pereira, que nos traz mais uma coletânea de informações, depoimentos, experiências e legados do nosso saudoso ex-governador, ex-prefeito e senador Luiz Henrique da Silveira.

Então, quero aqui trazer a palavra amiga dos deputados catarinenses, e sinto-me muito honrado em poder representá-los. Gostaria de dizer da importância agora, no período em que se completa um ano de sua ausência, de prestarmos essa homenagem muito importante que o jornalista Moacir Pereira faz - e que a Assembleia Legislativa também faz com a realização desta sessão solene - por ocasião do lançamento desse livro. Muita saudade e muita falta ele nos faz!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Neste momento, convido a mestre-de-cerimônias, Nicoli Madeira, para dar sequência à homenagem desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicoli Madeira) - Senhoras e senhores, boa noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão solene, presta uma homenagem ao senador Luiz Henrique da Silveira, marcando o primeiro ano de falecimento deste nobre político catarinense.

Político plural de grandes feitos de relevância pública, deixa em cada uma dessas etapas a marca de sua formidável inteligência e de seu singular dinamismo, orgulho para o cidadão catarinense.

De acordo com o pensamento do irmão Firmino Biazus, "os mestres morrem, os discípulos andam um pouco pela via e também morrem, mas as ideias ensinadas e aprendidas se desdobram em sementes que frutificam no tempo e repercutem na eternidade".

Convido o sr. presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Gelson Merisio, para fazer a entrega das homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Também convido os deputados estaduais de Joinville e o deputado federal Mauro Mariani para me acompanharem na entrega das homenagens aqui propostas.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicoli Madeira) - Convido para receber a homenagem a sra. Ivete Appel da Silveira, neste ato representando o seu esposo, o excelentíssimo sr. Luiz Henrique da Silveira, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Solicito que a sra. Ivete à frente para a próxima homenagem.

Neste momento o Parlamento catarinense homenageia a sra. Ivete Appel da Silveira por honrar com sabedoria, carinho e dignidade

o legado e a memória do senador Luiz Henrique da Silveira, estadista, companheiro, pai, avô e amigo dos amigos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Esta sessão solene está sendo gravada na íntegra e será exibida pela TVAL durante a programação da emissora.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Convido para fazer uso da palavra o sr. Cláudio Appel da Silveira, filho do homenageado.

O SR. CLÁUDIO APPEL DA SILVEIRA - Boa-noite a todos! É uma honra estar aqui, nesta sessão solene em homenagem póstuma ao meu pai, Luiz Henrique da Silveira.

Primeiramente, gostaria de agradecer ao excelentíssimo prefeito municipal de Joinville, sr. Udo Döhler; e ao deputado estadual Gelson Merisio, que foi um incentivador e responsável pela publicação desse livro. Agradeço, especialmente, ao jornalista Moacir Pereira, pelo incansável estudo, trabalho e dedicação na autoria dessa maravilhosa obra sobre a vida do meu pai, Luiz Henrique da Silveira. Agradeço também a presença do excelentíssimo governador de Santa Catarina, João Raimundo Colombo, e na sua pessoa cumprimento todas as demais autoridades.

Um ano atrás, quem poderia imaginar que hoje estaríamos aqui presentes para o lançamento de um livro em homenagem póstuma ao meu pai. Quem poderia imaginar que ele não estaria aqui hoje, nem tão pouco ocupando o seu lugar no Senado, ajudando o Brasil a sair dessa grave crise que atravessa. Exatamente nesse momento, quando a maioria do povo brasileiro está tão desiludido e desacreditado, com tanta corrupção e mentiras, como ele faria diferença e seria importante para o nosso país. Como ele está fazendo falta!

Mas, no dia de hoje, gostaria de falar um pouco sobre Luiz Henrique da Silveira pai, esposo e amigo. Quero falar um pouco da sua vida, da pessoa que havia por traz do grande político que foi. Ele era extremamente amoroso e sensível. Gostava de ler, escrever, ouvir música, praticar exercícios físicos e, principalmente, de estar com a família. Ele faz falta para o Brasil e para Santa Catarina. Imaginem a falta que ele faz para a minha mãe, para a minha irmã, para mim, para os meus filhos, para os meus sobrinhos, para a minha esposa e para todos os que conviviam com ele. A casa ficou silenciosa e calma demais. As conversas de família ficaram menos interessantes. O meu telefone toca bem menos. Os meus filhos perderam o vovô enciclopédia, que sabia sobre tudo e sempre tinha histórias interessantes para contar.

Eu perdi o meu melhor amigo, e a minha esposa perdeu o melhor vovô/babá que poderia existir. Luiz Henrique da Silveira foi muito mais que um político brilhante. Foi também um pai, esposo, avô e amigo dedicado e querido. Mesmo com a sua agenda atribulada, nunca deixava de lado a sua família e os seus amigos. Poucas pessoas conseguiram conciliar a vida profissional e pessoal como ele.

Na sua prematura despedida, no dia 10 de maio de 2015, ele recebeu a mais linda homenagem que vivenciei. Pessoas de todas

as idades e classes sociais, desde os mais humildes trabalhadores até a presidente da República, quiseram prestar a sua última homenagem. Para ele, todos eram importantes, todos eram iguais, todos mereciam respeito e dedicação.

Foi grande a emoção de nossa família ao acompanhar o cortejo fúnebre pelas ruas de Joinville até o cemitério. A grande maioria da população foi às ruas, emocionada, aplaudir esse grande homem. Particularmente desconheço algum político catarinense que, na sua morte, foi tão homenageado. Ele não era um ator ou cantor famoso, nem tão pouco um jogador de futebol. Era um político apaixonado pelo que fazia, pela sua cidade, pelo seu estado, pelo seu país e pela sua família.

Luiz Henrique era um conciliador por excelência. Inúmeros adversários políticos se tornaram, com o tempo, aliados e amigos. Ele conseguia o inimaginável: ser admirado e respeitado por todos os partidos políticos. A sua maior realização pessoal e política foi a instalação da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, na sua amada cidade de Joinville. De cunho estritamente social, a Escola já transformou inúmeras crianças carentes em grandes artistas de nível mundial.

Era um homem brilhante, um homem acima do seu tempo, um visionário, um sonhador. Um homem que conseguiu colocar os seus sonhos em prática e torná-los realidade, como o seu incansável trabalho de descentralização do estado de Santa Catarina, tendo como exemplo os países mais desenvolvidos do mundo. A sua herança para a família não foi nenhuma conta bancária recheada de dinheiro, nem tão pouco diversos imóveis e carros de luxo, mas, sim, um exemplo de vida, de caráter, de ética e de amor ao próximo.

Uma das frases que ele sempre me dizia era: "Meu filho, você pode brigar com qualquer um, mas nunca brigue com a sua consciência". Assim ele era e assim agia. Não brigava com a sua consciência. Era um homem de palavra, e palavra empenhada era sinônimo de palavra cumprida.

Tenho muito orgulho de meu pai. Os seus ensinamentos e exemplos vão muito além da política. Somente um ser humano como ele para atingir o sucesso profissional que atingiu. Sigamos o seu exemplo, sejamos pessoas do bem acima de tudo. Independente da profissão, vamos nos preocupar com o bem-estar das pessoas, ajudar o próximo, amar a nossa família e seguir a nossa consciência. Vamos valorizar a amizade e a verdade, pois isso é a essência de tudo! Foi esta fórmula que ele usou para chegar aonde chegou.

Cito Bertolt Brecht:

(Passa a ler.)

"Há homens que lutam um dia, e são bons;

Há outros que lutam um ano, e são melhores;

Há os que lutam muitos anos, e são muito bons;

Porém há os que lutam toda a vida

Estes são imprescindíveis."

Finalizo agradecendo a todos por esta linda homenagem. Se o meu pai estivesse agora aqui presente, tenho certeza de que ele terminaria o seu discurso dizendo: Viva Joinville! Viva Santa Catarina!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - O Parlamento catarinense tem a satisfação de promover o lançamento do livro *Luiz Henrique da Silveira: Transformando Sonhos em Realidade*, de autoria do jornalista Moacir Pereira.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicoli Madeira) - O livro *Luiz Henrique da Silveira: Transformando Sonhos em Realidade* foi escrito pelo jornalista Moacir Pereira com o objetivo de resgatar fatos da vida do maior político da história de Santa Catarina.

O autor acompanhou, como jornalista, a carreira política do senador Luiz Henrique por mais de 43 anos, desde as suas primeiras intervenções na Assembleia Legislativa como deputado estadual. Nos últimos oito meses, selecionou as melhores entrevistas realizadas em mais de quatro décadas, ouviu lideranças políticas, assessores, amigos e familiares do ex-governador, procurando destacar os seus aspectos humanos, culturais e a profunda dedicação à causa pública.

Com 296 páginas, o livro tem prefácio do secretário Antônio Gavazzoni e comentário do presidente da Fiesc, Glauco José Côrte. Vários depoimentos constam da obra que tem o selo da Editora Insular. Contem uma ampla documentação fotográfica em 32 páginas.

A obra do jornalista Moacir Pereira inicia com um amplo relato sobre a campanha política de 2002, quando Luiz Henrique obteve uma vitória considerada impossível, derrotando o então governador Esperidião Amin. Trata da singular biografia do senador falecido em maio de 2015, destacando a sua sensibilidade cultural, as relações com a imprensa, o perfil humano, as missões internacionais, o processo de sua reeleição do governo em 2006, uma entrevista com a viúva Ivete Silveira, a última homenagem prestada pelo governo da Áustria, a última viagem internacional e as últimas conversas mantidas com o governador Raimundo Colombo, o vice-governador Eduardo Pinho Moreira e outras lideranças.

O jornalista Moacir Pereira estará autografando o livro *Luiz Henrique da Silveira: Transformando Sonhos em Realidade* no foyer deste teatro, logo após a apresentação da Escola de Teatro Bolshoi no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Convido para fazer uso da palavra o autor do livro *Luiz Henrique da Silveira: Transformando Sonhos em Realidade*, jornalista Moacir Pereira.

O SR. MOACIR PEREIRA - Excelentíssimo sr. deputado Gelson Merisio, digníssimo presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina; excelentíssimo sr. governador, Raimundo Colombo; excelentíssimo sr. vice-governador, Eduardo Pinho Moreira; excelentíssimo sr. representante do Tribunal de Justiça, desembargador Ricardo Roesler; sr. prefeito Udo Döhler, em nome dos quais peço permissão para cumprimentar as demais autoridades que compõem a mesa.

Cumprimento também a dona Ivete Appel da Silveira, uma querida amiga, e, um especial, cumprimento o meu amigo que tem uma participação efetiva nesse trabalho, nosso líder Glauco José Côrte.

Senhoras, senhores, demais autoridades presentes já citadas, empresários, familiares, companheiros de imprensa. E peço licença para cumprimentar o querido presidente da Associação Catarinense de Imprensa, Ademir Arnon, e também o deputado João Henrique Blasi, hoje desembargador do egrégio Tribunal de Justiça. E justifico também essa menção especial, pois foi graças a sua excelência que tive o prazer de lançar também uma obra em homenagem a outro político importante de Joinville, o ex-governador Pedro Ivo Campos.

Convidados especiais, minhas senhoras e meus senhores, honrado com o privilégio de participar desta sessão solene da augusta Assembleia Legislativa do meu estado, lançando o livro sobre o senador Luiz Henrique da Silveira, ocupo a tribuna para indispensáveis agradecimentos, e até porque essa obra tem muitas impressões digitais.

Em primeiro lugar, uma menção especial ao deputado Gelson Merisio por esta sessão, pela iniciativa da merecida homenagem que lembra um dos políticos mais importantes do nosso estado, e por muito mais. Senhoras e senhores, partiu dele, do deputado Gelson Merisio, em julho do ano passado, a sugestão enfática, até em forma de desafio, de escrever a biografia do saudoso ex-governador catarinense. Disse-lhe, então, no primeiro contato, que Luiz Henrique merecia mais do que ninguém tal publicação, mas os jornalistas e meus queridos amigos: José Augusto Gayoso, Apolinário Ternes, Álvaro Junqueira, os três de Joinville e que trabalharam durante muitos anos com o senador, eram, sem dúvida, os mais credenciados.

Além disso, naquele período, eu estava envolvido em dois outros projetos editoriais que foram lançados no final do ano passado: um resgate com a iconografia extraordinária de Santa Catarina de Alexandria, padroeira do nosso estado, e uma obra que me foi conferida pelo presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, dr. Glauco Côrte, relatando a construção de Santa Catarina a partir da existência da Fiesc e de seus dignos presidentes.

Apelos adicionais do deputado Gelson Merisio, de lideranças e de vários dos meus amigos, a partir da sua enfática sugestão, foram respondidos com a minha decisão de escrever uma grande reportagem, valendo-me de entrevistas, fotos, documentos e outras informações sobre o senador. Além, naturalmente, do que eu testemunhara no palco e nos bastidores durante 43 anos de convivência, desde a primeira entrevista que fiz com ele, eu ainda um modesto repórter do *Correio do Povo*, sucursal de Santa Catarina, quando ele estreou na tribuna da Assembleia, em março de 1973, fazendo uma defesa enfática sobre a região norte e, sobretudo, a cidade de Joinville.

Mas disse eu a todos os interlocutores na ocasião, aqueles que estavam me estimulando enfaticamente, que somente iria iniciar esse trabalho depois de consultar a dona Ivete e os seus familiares.

O jornalista e amigo Ademir Arnon, aqui presente, presidente da Associação Catarinense de Imprensa, foi testemunha circunstancial. Estando eu aqui em Joinville em missão empresarial e profissional pelo Grupo

RBS, no mês de agosto, pedi, pelo telefone, à secretária dez minutos para conversar com a dona Ivete. A nossa querida ex-primeira-dama acolheu-nos com extrema generosidade, de forma extremamente fraterna, familiar, dando logo de início apoio integral ao projeto.

Ficamos cerca de uma hora ouvindo relatos com muita emoção, e emoções que realmente acabaram enchendo a mim e ao Ademir Arnon de muito entusiasmo. Eu, particularmente, a partir daquele encontro, dona Ivete, recebi uma energia extraordinária e a determinação de ocupar o tempo que me fosse possível para, até em maio, concluir esse projeto desafiador.

Nestes últimos oito meses a dona Ivete, e eu preciso dar este testemunho, foi insuperável em tudo, especialmente na atenção, na gentileza, nas informações e na orientação. Foi comigo e agora recentemente, no mês de fevereiro, com a minha esposa Adir, também aqui presente, quando estivemos em Itapema para fazer a entrevista, escolher fotografias e ouvir relatos que constam em um dos capítulos dessa obra.

Esse livro não existiria sem a competência profissional, e preciso fazer esse registro também, e o empenho do editor Nelson Rolim de Moura e a sua equipe, todos da Insular. Para que os senhores tenham uma ideia, devo dizer que o último capítulo, que é feito com o governador Raimundo Colombo, foi escrito no dia 9 de abril, agora recentemente, e no dia 29 o livro estava revisto, editado, legendado, capeado e totalmente impresso.

Uma palavra especial de gratidão eu devo ao secretário e amigo Antonio Carlos Gavazzoni, revelação e promessa inovadora da política catarinense, sobretudo pela riqueza do prefácio. Com a sua reconhecida competência, brinda os leitores com um depoimento humano e precioso, histórico e realmente animador.

De igual relevância, o depoimento do presidente da Fiesc, este excepcional líder empresarial, meu caro amigo Glauco José Côrte. O seu eloquente testemunho, um relato precioso e sintético, faz justiça ao homenageado e dignifica essa obra. Para que os senhores tenham ideia, eu telefonei ao dr. Glauco, ousadamente às 21h de um domingo, e às 7h, quando abri o computador, o texto dele já estava lá para ser publicado no livro. Essas coisas me emocionam, confesso a todos aqui presentes.

A todos que concederam entrevistas, muitos dos quais aqui presentes, autoridades, lideranças políticas, amigos, que liberaram fotos inéditas, que enviaram depoimentos, que sugeriram pesquisas, o meu abraço sincero de gratidão. E quantos aqui estão presentes e os ausentes que eu gostaria de ouvir, que era importante que eu os ouvisse, que colhesse depoimentos, testemunhos, e que, infelizmente, pela falta de tempo, foi impossível acrescentar.

Uma palavra especial de carinho e gratidão, eu devo transmitir a minha querida mulher, Adir, sacrificada na ausência da companhia e do lazer nestes últimos oito meses. A ela e a todos os meus queridos familiares - e aqui está a minha filha Sílvia presente, juntamente com o meu genro Klaus, só peço compreensão pelas ausências.

Assumi essa responsabilidade com um único objetivo, presidente Gelson Merisio: colaborar com a memória política do estado de

Santa Catarina e lavar um tributo a um grande homem público do nosso estado. Quero, portanto, compartilhar com todos que colaboraram direta ou indiretamente os eventuais méritos dessa obra.

Logo após o falecimento do senador, foram inúmeras homenagens, sessões solenes e inaugurações nas Câmaras Municipais, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e uma, inclusive, aqui neste próprio Teatro Juares Machado, e no Senado da República. E o que se viu em praticamente todas essas solenidades, essas cerimônias, foram pronunciamentos emocionados, um consenso raro, uma unanimidade elogiável enaltecendo a figura excepcional do grande homem público, do extraordinário político das qualidades e virtudes, o senador Luiz Henrique da Silveira.

A sua dedicação à vida pública não tem precedentes. Nenhum outro teve tantas vitórias como ele. A sua visão de futuro inseriu Santa Catarina na vitrine de mundo globalizado. Mas alerta: este livro não é uma biografia. A vida parlamentar do senador, por exemplo, tirando alguns aspectos do último mandato, infelizmente interrompido inesperadamente, não tem muitas informações nesse trabalho. Essa obra também não tem caráter acadêmico, é essencialmente um relato jornalístico sincero, um testemunho profissional que pretende resguardar a memória de um dos mais completos, íntegros e dedicados homens públicos que Santa Catarina já conheceu. E todos os testemunhos que estão no livro comprovam isto que estou afirmando neste momento.

Sou testemunha: Luiz Henrique da Silveira abraçou integralmente a causa pública, exercendo a nova missão 24 horas por dia, sete dias por semana, mês a mês, ano a ano, 43 anos. Lutou pela democracia durante o regime militar, pelas liberdades, pelos direitos, pela verdade e pela justiça. Mas trabalhou, sobretudo, pelos semelhantes, mantendo-se fiel sempre a este ideário até o último dia de sua vida.

O livro pretende revelar: ele era muito maior do que todos nós imaginávamos. No meio desta tempestade que assola o Brasil, Luiz Henrique continua sendo um magnífico exemplo para todos, e deixa-nos um excepcional legado que merece ser sempre cultuado por Santa Catarina e pelo Brasil. Leiam o livro!

Boa-noite e muito obrigado a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo sr. governador do estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo.

O SR. GOVERNADOR JOÃO RAIMUNDO COLOMBO - Ao cumprimentar todas e todos, saúdo especialmente a dona Ivete, e em seu nome toda a família de Luiz Henrique.

Quero cumprimentar o nosso presidente da Assembleia Legislativa, deputado Gelson Merisio, pela iniciativa, parabenizando-o por reunir todos aqui, e em seu nome cumprimento todos os deputados estaduais que estão prestigiando esta sessão solene.

Saúdo o jornalista Moacir Pereira. Quero dar os parabéns e dizer da alegria de ver você, que é um jornalista tão conceituado e importante na sociedade catarinense, trazer

aqui essa obra sobre um dos mais ilustres catarinenses da nossa história.

Gostaria de saudar o querido amigo e vice-governador, Eduardo Pinho Moreira; o senador da República Dalírio Beber; o desembargador Ricardo Roesler, e em seu nome saúdo o desembargador Nelson Schaefer e o desembargador João Henrique Blasi; o prefeito Udo Döhler; o deputado federal Mauro Mariani; o Rodrigo Fachine, presidente da Câmara de Vereadores, e em seu nome saúdo todos os vereadores; o deputado estadual, segundo-vice-presidente da Assembleia Legislativa e ex-vice-governador, Leonel Pavan; o presidente de honra do PMDB e ex-governador, Casildo Maldaner; a secretária de estado da Justiça e Cidadania e deputada estadual, Ada Faraco De Luca; o secretário executivo de Assuntos Internacionais, Carlos Adata Virmond Vieira, o Carlão, como Luiz Henrique chamava; o secretário executivo de Gestão dos Fundos Sociais, Celso Calcagnott; a secretária executiva da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville, Simone Schramm; o presidente da Casan, Valter Gallina; o nosso querido amigo e presidente da Fiesc, Glauco José Côrte; o presidente do Instituto Festival de Dança, Ely Diniz; o presidente do Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, dr. Valdir Steglich; e o diretor-geral do Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, Pavel Kazarian.

Eu não consigo falar de Luiz Henrique da Silveira que não seja do coração. Para mim é uma coisa que está muito forte, e isso expressa exatamente uma das nossas principais missões na vida, que é conquistar pessoas, construir relacionamentos e desenvolver harmonia. E Deus nos fez diferentes, nós não somos máquinas e cada pessoa tem a sua alma, a sua personalidade, as suas emoções, e a nossa vida é partilhar tudo isso.

Eu sempre lembro da figura de Luiz Henrique da Silveira nos últimos anos. E quando tinha uma vitória bonita e queria contá-la para alguém; quando tinha um problema, alguma coisa que não deu certo, e precisa-se achar alguém forte em quem confiar, para mim essa pessoa era o Luiz Henrique. Se eu precisasse de um conselho, se buscasse convivência, se fosse fazer uma viagem, eu ia atrás dele. Se, às vezes, surgem problemas que você sozinho não consegue ver a solução,

você precisa achar alguém para confidenciar. E isso é uma das coisas mais difíceis na vida, porque quando se confidencia, espera-se que a pessoa consiga deixar isso restrito e não partilhe isso com outras pessoas. Isso é um talento raro que às vezes as pessoas de boas índoles não conseguem ter. E Luiz Henrique era assim: conversávamos, partilhávamos, confidenciávamos e nunca nenhum assunto vazava.

Luiz Henrique tinha uma bondade extraordinária, porque ele se colocava sempre na frente. Quando havia um problema e tinha que dar uma resposta complicada, e eu vivi isso muitas vezes, ele ia para a minha frente e assumia. Quando tinha que aparecer, inaugurar ou discursar, ele ia para trás e dizia: "Agora é você que fala"!

Na vida, vamos caminhando, andando, vencendo, superando, mas precisamos de pessoas ao nosso lado. Então, para mim, Luiz Henrique foi uma benção que veio de Deus, e eu sinto muito a sua falta. Falar de obras e de ações, sinceramente para mim é abrir o coração e dizer: Luiz Henrique da Silveira, continue me ajudando!

Um abraço e muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Distintas autoridades que compõem a mesa, permitam-me, novamente, destacar a presença do deputado Dalmo Claro, do amigo deputado Antônio Aguiar, do deputado Darci de Matos, do deputado Manoel Mota, do deputado Serafim Venzon, do deputado Patrício Destro, do deputado Valdir Cobalchini e do deputado Leonel Pavan.

Faço este registro para, em nome deles, dizer que esta homenagem é associada pelos 40 deputados estaduais que tinham no senador e ex-governador Luiz Henrique da Silveira um norteador para seguir em suas carreiras. No mundo que vemos hoje, no país em que nós estamos fazendo política, nunca talvez tenhamos tido tanta necessidade de termos balizadores, norteadores, pessoas em que possamos nos espelhar para tomar as decisões necessárias e as atitudes corretas.

A forma que encontramos, como Assembleia Legislativa, como Poder constituído no estado, foi, junto com o jornalista Moacir Pereira, promovermos um exemplar de um livro que conta uma parte da sua história. E

fazemos esse lançamento aqui em Joinville em homenagem à sua família, em especial à sua esposa, Ivete, e aos seus filhos, é também uma forma de homenagearmos a sua cidade do coração, a cidade pela qual ele tanto brigava e defendia. Mas, mais do que isso, serve também para mantermos viva a sua chama de ética, presteza ao serviço público e dignidade com que exercia a verdadeira função de servir as pessoas com alegria, determinação e entusiasmo.

Mesmo não estando presente fisicamente, a sua obra, as suas ações e os seus registros, também agora enaltecidos por mais essa obra, serão balizadores e norteadores aos jovens que ingressarem na política e aos atuais detentores de mandatos públicos para que revejam, repensem, reconsiderem e, acima de tudo, encontrem um caminho que se assemelhe aquilo que foi pregado e feito pelo senador, ex-governador e ex-deputado Luiz Henrique da Silveira nos seus 11 mandatos de vida pública e nos 40 anos com que brindou Santa Catarina e o Brasil com a sua dedicação, com o espírito público e com o seu amor pelo nosso estado.

Por isso, ao agradecer a dona Ivete e aos seus filhos, agradeço também a todos que estiveram presentes para, junto com a Assembleia Legislativa do nosso estado, poder prestar uma homenagem à família e, mais do que isso, revivermos uma lenda do maior político da história catarinense.

Muito obrigado!

(Palmas)

A Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para prestigiarem o Balé Bolshoi e para participar, logo após a apresentação, da noite de autógrafos com o jornalista Moacir Pereira, que acontecerá no foyer deste teatro.

Antes do encerramento, teremos a execução do Hino de Joinville pela Banda do 62º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro, regido pelo primeiro-tenente Ronald Barbosa.

(Procede-se à execução do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matéria em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Esta encerrada a presente sessão.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de março do ano de 2016, às onze horas, no Plenarinho Paulo Stuart Wrigth da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a presidência do senhor Deputado Doutor Vicente, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos senhores deputados: César Valduga, Ricardo Guidi, Ismael dos Santos, Neodi Saretta e Romildo Titon. Foi justificada a ausência do senhor deputado Luis Fernando Vampiro. Havendo quórum regimental, o senhor **Presidente** abriu a reunião, colocando

em discussão e votação as atas da última reunião da sessão anterior e da reunião de instalação da presente sessão, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o senhor **Presidente** passou aos informes: Convite recebido para participar da mesa de abertura do encontro nacional de Juízes da Vara da Infância e Juventude (FONAJUV) a ser realizado no dia três (3) de março o corrente na Escola da Magistratura de Santa Catarina. Ato contínuo, o senhor **Presidente** colocou em discussão e votação os seguintes assuntos: Requerimento aprovado em plenário para realização de Audiência Pública sobre o extermínio de jovens negros; Ofício do CEDCA solicitando Audiência Pública sobre o Sistema Sócio-educativo Catarinense, que foi aprovado por unanimidade. Ofício nº 0001945-03.2015.8.24.0600-0002, recebido da Corregedoria Geral da Justiça/Poder Judiciário. Encaminhamento de parecer e decisão sobre o processo seletivo de contratação de pessoal, para o Centro de Atendimento Socio-Educativo da Grande Florianópolis (CASE), Plantão de Atendimento

Inicial (PAI) e Centro de Internação Feminina (CIFE), considerando a proximidade do término da contratação dos agentes socioeducativos e equipes técnicas. O senhor **Presidente** comunicou que será encaminhado ofício à Secretaria de Cidadania e Justiça e também realizada Moção em Plenário sobre o assunto. Seguindo a pauta, o senhor **Presidente** informou que o Relatório de Atividades de 2015 será entregue impresso ao Presidente da Casa e encaminhado por meio eletrônico aos senhores deputados membros da Comissão. Por último, o senhor **Presidente** apresentou as propostas a serem trabalhadas pela Comissão durante o ano de 2016, iniciando pelo Projeto Família, Educação e Leitura. O senhor Deputado **Ismael dos Santos** parabenizou o Presidente pela iniciativa e lamentou a proposta do MEC de retirada do currículo escolar de todo o legado ocidental, tais como ensinamentos sobre filosofia grega, renascimento, revolução industrial, entre outros assuntos. O senhor **Presidente** concordou e manifestou a sua preocupação. Comemoração do dia oficial da infância e juventude no Estado no dia 31 de março. Audiências públicas já aprovadas. Comemoração do dia estadual da consciência do jovem no Estado. Seminários de Capacitação dos Conselheiros Tutelares recém-eleitos, para os quais o senhor **Presidente** solicitou o apoio dos demais deputados para a realização. O senhor Deputado **Ismael dos Santos** sugeriu que se dialogue com Conselho Estadual sobre a ação. Visitas de conhecimento técnico de instituição de acolhimento de crianças e de privação de liberdade de adolescentes. Visitas técnicas para fiscalização das comunidades terapêuticas que acolhem crianças e adolescentes em parceria com a Comissão de Prevenção e Combate às Drogas. Solenidade de concessão dos certificados aos que se destacaram na destinação de recursos ao FIA e a Semana de Conscientização para destinação de recursos ao FIA no final do ano. Atendimentos técnicos às questões afetas à criança e ao adolescente. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Presidente** deu por encerrada à reunião que eu, Luciana Garcia Winck, Chefe de Secretaria, lavrei a Ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

**Deputado Doutor Vicente**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 078/2016

REFERENTE: 01º Termo aditivo celebrado em 27/05/2016, referente ao Contrato CL nº 014/2015-00, celebrado em 17/06/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1) Prorrogar a vigência do contrato entre 17/06/2016 e 16/06/2017.

VIGÊNCIA: com efeito financeiros a contar de 03/05/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato original; Atos da mesa 094, 128 e 131, de 09/02/2015, 27/02/2015 e 09/03/2016, respectivamente e; Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 16 de maio de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor- Administrativo

Luiz Mário Machado- Provedor

Antônio Chraim- Procurador Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 079/2016

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 007/2016 celebrado em 03/05/2016

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: San Fernando Assessoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Locação de imóvel localizado no município de Blumenau/SC, período 36 (trinta e seis) meses, o qual servirá para instalar o escritório de apoio à atividade parlamentar da **Deputada Ana Paula Lima**.

VIGÊNCIA: 1º/02/2016 e 31/01/2019, podendo ser prorrogado no caso de reeleição do Deputado.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução da ALESC nº 007/2015 e alterações posteriores; Autorização Administrativa através do processo nº 00121/2016 - LIC e Atos da Mesa 094, 128 e 131, de 09/02/2015, 27/02/2015 e 09/03/2016, respectivamente.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 001144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais). Elemento 0100 - 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento 3.3.90.39.10 (Locação de Imóveis), todos do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 16 de maio de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire-Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 080/2016

REFERENTE: Contrato CL nº 016/2016 celebrado em 03/05/2016

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: San Fernando Assessoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Locação de imóvel localizado no município de Blumenau/SC, período 36 (trinta e seis) meses, o qual servirá para instalar o escritório de apoio à atividade parlamentar da Deputada Ana Paula Lima.

VIGÊNCIA: 1º/02/2016 e 31/01/2019, podendo ser prorrogado no caso de reeleição do Deputado.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução 007/2015 da ALESC e alterações posteriores; Dispensa de Licitação nº 007/2016; Autorização Administrativa através do Processo nº 0121/2016 e; Atos da Mesa 094, 128 e 131, de 09/02/2015, 27/02/2015 e 09/03/2016, respectivamente.

Florianópolis, 16 de maio de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire-Diretor Administrativo

Sérgio Fernando Hess de Souza- Sócio Administrador

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 081/2016

REFERENTE: 02º Termo aditivo celebrado em 13/05/2016, referente ao Contrato CL nº 028/2016-00, celebrado em 29/04/2016.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Imunizar Clínica de Vacinas Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade contratar a imunização para mais 150 (cento e cinquenta) servidores da ALESC, com doses da vacina antigripal 2016, influenza tetravalente, dose individual, adulto, caixa com dez seringas, preenchidas, 0,5ml, 4 CEPAS.

VALOR: R\$ 16.500,00

VIGÊNCIA: com efeito a contar de 13/05/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Ar. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; Atos de Mesa 094, 128 e 131, de 09/02/2015, 27/02/2015 e 09/03/2016, respectivamente; Autorização Administrativa através do despacho exarado nos Ofícios nºs 102/2016 e 044/2016.

Florianópolis/SC, 16 de maio de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Carlos Antônio Blossfeld- Diretor de Recursos Humanos

Marlos Momm Pereira- Administrador

\*\*\* X X X \*\*\*

## MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 482

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 195/2015, que Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de disponibilizar bebedouro, banheiros e caixas eletrônicos adaptados aos clientes e usuários com deficiências ou mobilidade reduzida, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências", por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer nº 179/16, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O PL nº 195/2015, ao pretender estabelecer critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida em agências bancárias, está eivado de inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, e material, uma vez que cria novas atribuições a órgãos da Administração Pública Estadual e ao mesmo tempo fere os princípios da isonomia e da livre iniciativa, ofendendo, assim, o disposto nos arts. 5º, *caput*, 84, inciso VI, alínea "a", e 170, *caput*, todos da Constituição da República. Desse modo, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

4. - Sucede que o Projeto de Lei em causa, ao impor somente às "agências bancárias", dentre tantas outras empresas e instituições que têm relações comerciais ou de outras naturezas com seus clientes ou usuários, culmina por atentar contra o princípio da igualdade solenemente inscrito na Carta Federal, mais precisamente no seu Artigo 5º, *caput*. Deveras, para ser legítima, a norma não poderia eleger apenas as "agências bancárias" sediadas no Estado para arcarem com os ônus decorrentes das adaptações impostas ao atendimento dos clientes ou usuários "com deficiência ou mobilidade reduzida".

5. - De outro vértice, fere o Projeto de Lei em causa o primado da livre iniciativa inscrito no artigo 170, da Carta Federal, na medida em que que as instituições bancárias privadas, poderiam, ou não, ofertar facilidades a pessoas "com deficiência ou mobilidade reduzida" objetivando aumentar o leque de sua clientela. Por outras palavras, fica ao alvedrio do potencial cliente a escolha do ente bancário que satisfaça as suas necessidades, sejam elas de que ordem forem.

6. - Indubitável, outrossim, que o Projeto de Lei impõe ônus de reflexos patrimoniais importantes às "agências bancárias", desservindo assim ao constitucional "direito à propriedade", igualmente albergado no *caput* do artigo 5º da Carta Maior. Tanto é assim, que o artigo 22, da mencionada Lei Federal 10.098/2000, estabelece que "É instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, o Programa Nacional de Acessibilidade, com dotação orçamentária específica, cuja execução será disciplinada em regulamento". Em questão que guarda semelhança com a presente, decidiu o nosso Tribunal de Justiça:

**"É inconstitucional lei que assegura aos estudantes 50% (cinquenta por cento) sobre o preço cobrado nas entradas pelas casas exibidoras cinematográficas, espetáculos musicais, circenses e de eventos esportivos, em todo o Estado de Santa Catarina, por violação aos princípios insculpidos nos arts. 5º, caput (igualdade) e seu inciso XXII (respeito ao direito de propriedade), e 170 (valorização da livre iniciativa) da Carta da República."** (Arguição de Inconstitucionalidade nº 1988.087929-5, rel. Des. Newton Trisotto, decisão 20.11.2002).

7. - Tem-se, por fim, que o Projeto atribui função fiscalizatória à Administração, violando a competência exclusiva do Chefe do Executivo prevista no artigo 84, VI, "a", da Constituição Federal, razões pelas quais recomenda-se seja vetado.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 11 de maio de 2016.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 484**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em estrita observância às determinações contidas nos arts.

40, inciso IV, alínea "c", e 70 da Constituição do Estado, comunico a essa augusta Casa Legislativa que o Excelentíssimo senhor Vice-Governador do Estado deverá ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 13 e 26 de maio do corrente ano, em caráter particular, sem acarretar ônus ao erário.

Florianópolis, 12 de maio de 2016.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Gabinete do Vice-Governador**

Excelentíssimo Senhor,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado de Santa Catarina

Nesta

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

Ofício GVG nº 041

Exmo. Governador,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que realizarei viagem ao exterior, no período de 13 a 26 de maio do corrente ano, em caráter particular, sem ônus para o Estado.

Respeitosamente,

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Vice-Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIOS**

**OFÍCIO Nº 146/16**

Ofício 041/2016 Jaraguá do Sul, 11 de maio de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa de Apoio Pe. Aloísio Boeing, de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2015.

Dayane C. KrugerPradi  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 147/16**

Palmitos, 01 de abril de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Hospital Regional de Palmitos, referente ao exercício de 2015.

Beloni Inácio Decker  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 148/16**

Ofício nº 01/2016/AAMHOR São José, 12 de maio de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Amigos do Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes (AAMHOR), de São José, referente aos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Romualdo Leone Tiezerin  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 149/16**

Ofício nº 013/2016 Bom Retiro, 10 de maio de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Retiro, referente ao exercício de 2015.

Rose Meri Aparecida Possenti Hornung  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 150/16**

Ofício nº 09/2016 Coronel Martins, 11 de maio de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Coronel Martins, referente ao exercício de 2015.

Lorete Zanco Mores  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 151/16**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos Maia, referente ao exercício de 2015.

Orides Cataplan  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 152/16**

Ofício 015/2016 Angelina, 10 de maio de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angelina, referente ao exercício de 2015.

Rosa Maria Fernandes Dombrosky  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 153/16**

Ofício 029/2015 Trombudo Central, 10 de maio de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Trombudo Central (APAE), referente ao exercício de 2015.

Jorley Juarez Holdorf  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 154/16**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer Regional de São Miguel do Oeste, em São Miguel do Oeste, referente ao exercício de 2015.

Teresinha Ghizzi Barrozzi  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 155/16**

Ofício nº 021/2016 Joinville, 29 de abril de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Essência de Vida, de Joinville, referente ao exercício 2015.

Tarcízio Della Giustina  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 156/16**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itapema, referente ao exercício de 2015.

Miguel do Canto  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 157/16**

Campos Novos, 20 de abril de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Auxiliadora, de Campos Novos, referente ao exercício de 2015.

Maria Floriani  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 158/16**

Of. nº 42/2016/APAE Imbituba, 06 de maio de 2016  
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Imbituba, referente ao exercício de 2015.

Jandir Silva de Aguiar  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 159/16**

Ofício nº 057/2016 Laguna, 29 de abril de 2016  
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Laguna, referente ao exercício de 2015.

Jaqueline Manoel Duarte  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 160/16**

Ofício nº 21/2016 Jacinto Machado, 13 de maio de 2016.  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Jacinto Machado, referente ao exercício de 2015.

Édio Sartor  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 161/16**

Ofício nº 37/2016 Gaspar, 12 de maio de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar (APAE), referente ao exercício de 2015.

Rogério Alves de Andrade  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 17/05/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 676, 16 de maio de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR RICHEL MARCELINA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira - Joinville).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 677, de 16 de maio de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora FERNANDA DE SOUSA VIEIRA BENEDET, matrícula nº 4330, de PL/GAB-89 para o PL/GAB-96, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Maio de 2016 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 678, de 17 de maio de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**  
**LOTAR no MD - Gabinete da Presidência OSVALDO**

**JUNCKLAUS**, professor, nível MAG-04/B matrícula nº 230.992-0-01, servidor do Poder Executivo - FESPORTE, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 994, de 5 de maio de 2016, sob a égide do Termo de Convênio nº 1546/2015, a contar de 16 de maio de 2016.

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 679, de 17 de maio de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **ZANY ESTAELE LEITE**, matrícula nº 784, no Gab Dep Silvio Dreveck, a contar de 1º de maio de 2016.  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 680, de 17 de maio de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **MAUREEN PAPALEO KOELZER**, matrícula nº 7243, na DL - Coordenadoria de Expediente, a contar de 18 de maio de 2016.  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 681, de 17 de maio de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **FABIOLA FERREIRA DE MACEDO**, matrícula nº 6325, na MD - Controladoria-Geral, a contar de 20 de maio de 2016.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 682, de 17 de maio de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico**, a contar de 16 de maio de 2016.

**Gabinete do Deputado Maurício Eskudlark**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8090	ALESSANDRA XAVIER DE LIZ	BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 683, de 17 de maio de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 9 de maio de 2016.

**Liderança do PR**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7195	AGUINALDO RAMOS	PALHOÇA

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI 142.3/2016**

Institui o Programa Estadual de Orientação sobre Síndrome de Down, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa Estadual de Orientação sobre Síndrome de Down.

Art. 2º O Programa Estadual de Orientação sobre Síndrome de Down será constituído por um conjunto de ações do Poder Público e da sociedade civil organizada voltado para a compreensão, o apoio, a educação, a saúde, a qualidade de vida, o trabalho e o combate ao preconceito em relação às pessoas com Síndrome de Down, aos seus familiares, aos educadores e aos agentes de saúde.

Art. 3º Os objetivos do Programa Estadual de Orientação sobre Síndrome de Down são os seguintes:

I - sensibilizar todos os setores da sociedade para estimular atividades de divulgação, proteção e apoio às pessoas com Síndrome de Down e aos seus familiares;

II - informar a comunidade a respeito das principais questões envolvidas na convivência e no trato das pessoas com Síndrome de Down;

III - instituir um conjunto de ações, em parceria com a sociedade, voltado para a compreensão, o apoio, a educação, a saúde, a qualidade de vida, o trabalho e a coibição ao preconceito em relação às pessoas com Síndrome de Down, aos seus familiares, aos educadores e aos agentes de saúde;

IV - implantar atividades de comunicação com os diversos setores do Poder Público e organizações da sociedade afins, para a prestação de informações ao público a respeito da Síndrome de Down, tendo em vista a educação, a saúde, o trabalho e a prática de modalidades esportivas e artísticas para as pessoas com a síndrome;

V - divulgar ações referentes à conscientização sobre Síndrome de Down junto aos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do Estado, com ações de esclarecimentos e palestras, bem como ao combate ao preconceito, visando à inclusão nas escolas;

VI - incentivar a divulgação massiva da legislação concernente aos direitos garantidos às pessoas com Síndrome de Down quanto às políticas públicas, aos benefícios e às isenções relacionados à saúde, à educação, ao trabalho, à inclusão e à acessibilidade;

VII - incrementar a interação entre profissionais da Saúde, da Educação, familiares e pessoas com a síndrome, objetivando a melhoria da qualidade de vida destes últimos, o aprimoramento dos profissionais e o preparo de familiares quanto à aplicação de conceitos técnicos na convivência com as pessoas com Síndrome de Down;

Art. 4º Para a consecução dos objetivos referidos no art. 3º desta Lei, cada esfera de Governo ou Poder Público poderá organizar a sua programação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões,  
Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente  
Sessão de 17/05/16

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei com a finalidade de instituir o Programa Estadual de Orientação sobre a Síndrome de Down.

O Programa consiste em ações do Poder Público e da sociedade civil organizada voltadas para a compreensão, o apoio, a educação, a saúde, a qualidade de vida, o trabalho e o combate ao preconceito com relação às pessoas com Síndrome de Down, seus familiares, educadores e agentes de saúde. Tem por objetivo sensibilizar a sociedade para a causa, informar a comunidade, suscitar ações, implantar novas atividades, mobilizar a rede de ensino, propagar a legislação, esclarecer direitos e motivar a interação entre profissionais da saúde.

A síndrome é uma ocorrência genética natural e, segundo o Ministério da Saúde, acomete uma criança a cada 600 a 800 nascimentos. Alterações provocadas pelo excesso de material genético no cromossomo 21 determinam características variáveis da síndrome - como olhos semelhantes aos dos orientais, rosto arredondado, mãos menores com dedos mais curtos e orelhas pequenas. Dificuldades motoras, atraso na articulação da fala, comprometimento intelectual e, em 50% dos casos, cardiopatias também são alguns traços.

O art. 196 da Constituição Federal diz que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Ressalta-se que um projeto da mesma natureza, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Loureiro, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul por unanimidade e sancionado no último dia 12 de maio pelo Governador do Estado José Ivo Sartori.

A Lei nº 15.529, de 27 de julho de 2011, de minha autoria, instituiu o Dia Estadual da Pessoa com Síndrome de Down, e é comemorado no dia 21 de março o Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado por 193 países da Organização das Nações Unidas - ONU.

A aprovação deste projeto de lei poderá ser um importante instrumento para garantir o ensino, o trabalho e a saúde das pessoas com Síndrome de Down, tendo como preceito fundamental o combate ao preconceito.

Por entender que a matéria reveste-se de importância, apresento a referida proposição aos nobres Pares, com vistas à sua aprovação nesta Assembleia.

Deputado José Milton Scheffer

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI nº143.4/2016

Altera a Lei nº 15.243, de 2010, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de proprietários de imóveis residenciais e comerciais públicos e privados a adotarem medidas para evitar a existência de criadouros para *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, e adota outras providências", para modificar as disposições relativas à multa e suspensão de funcionamento.

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 15.243, de 29 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os infratores desta Lei serão punidos com as seguintes penalidades, a serem aplicadas progressivamente:

I - .....  
 .....  
 b) multa, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), dobrada em caso de reincidência; e

II - .....  
 .....  
 c) suspensão temporária da autorização de funcionamento por 30 (trinta) dias, dobrada em caso de reincidência; e

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Coruja

Lido no Expediente

Sessão de 17/05/16

#### JUSTIFICATIVA

A pretendida modificação legal por meio deste Projeto de Lei atende reiteradas manifestações dos órgãos de controle sanitário, no sentido de recrudescer no combate aos focos de mosquitos nos estabelecimentos abrangidos pela legislação, dobrando as penalidades previstas para os infratores da Lei nº 15.243, de 29 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de proprietários de imóveis residenciais e comerciais públicos e privados a adotarem medidas para evitar a existência de criadouros para *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, e adota outras providências", alterada pela Lei nº 16.871, de 15 de janeiro de 2016.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei não tem outro intuito senão atender os operadores da Lei e dotar os órgãos de controle sanitário de medidas mais rígidas e coercitivas de combate à proliferação de criadouros dos mosquitos a que se refere.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Coruja

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/16

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 483

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, o projeto de lei complementar que "Institui o Fundo de Acesso à Justiça (FAJ) e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 12 de maio de 2016.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 17/05/16

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Exposição de Motivos nº 65/2016

Florianópolis, 22 de março de 2016.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de lei complementar que dispõe sobre a alteração de denominação do Fundo Especial da Defensoria Dativa e de sua vinculação, estabelecendo, ainda, outras providências.

Desde a vigência da Emenda Constitucional nº 62/12 a Defensoria Pública do Estado efetua a orientação jurídica e a defesa gratuitas, em todos os graus, dos necessitados, a qual pode ser efetuada de forma direta, através de sua equipe de Defensores Públicos e demais servidores, ou de forma indireta, através do credenciamento de profissionais ou de convênios com instituições públicas ou privadas.

Logicamente, desde este mesmo marco, o Poder Executivo não possui atribuição constitucional que lhe permita prestar esses serviços sob quaisquer formas.

O Fundo Especial da Defensoria Dativa foi criado em 2007, com o propósito de subsidiar financeiramente o pagamento dos advogados dativos, os quais prestavam de forma exemplar esse importante serviço à sociedade catarinense através de convênio do Poder Executivo com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Santa Catarina.

No entanto, com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 4.270 o modelo até então adotado no Estado não pode mais prevalecer, dando lugar a atividade concentrada na Defensoria Pública.

Assim, para que a Defensoria Pública possa desincumbir-se desta importante atribuição, garantindo o acesso à Justiça para os cidadãos hipossuficientes, é imprescindível que a gestão do Fundo Especial da Defensoria Dativa (FUNDEFEN) lhe seja repassada, de forma que recursos financeiros lhe sejam disponibilizados.

Desta forma, este PLC visa:

i) transferir a gestão do FUNDEFEN à Defensoria Pública;

ii) alterar sua denominação: e

iii) estabelecer parâmetros para utilização de seus recursos.

A transferência do FUNDEFEN à Defensoria Pública justifica-se porque desde sua criação constitucional, os atendimentos aos hipossuficientes são de sua responsabilidade jurídica e financeira. Sendo o FUNDEFEN destinado igualmente a esse fim, deve ser transferido para sua gestão.

A alteração de sua denominação, de Fundo Especial da Defensoria Dativa (FUNDEFEN) para Fundo de Acesso à Justiça (FAJ) justifica-se porque passa a ter seu escopo ampliado e deixa de ser voltado exclusivamente para o pagamento de advogados dativos e, embora venha a ser vinculado administrativamente à DPE, não é um Fundo direcionado para seu custeio, mas sim para possibilitar o acesso da população hipossuficiente à Justiça.

O acesso à Justiça não pode ser entendido apenas como o pagamento de advogados para atuarem de forma complementar, judicial ou extrajudicial, mas o conjunto de condições que possibilitem à população hipossuficiente obter a efetiva prestação jurisdicional.

Para isso se faz necessário ampliar as possibilidades de utilização de seus recursos, no entanto, sem desvirtuar de seu propósito inaugural, pautando-se pela responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

Destacamos dentre essas o atendimento de uma das maiores carências de nossa sociedade e que devemos concentrar esforços para sua solução, pois atinge com maior rigor e deixa graves sequelas emocionais naqueles que não conseguem se defender, que não podem lutar por si só, as crianças.

Hoje existem centenas de famílias esperando, algumas há mais de um ano, decisão judicial sobre o pedido de adoção de crianças e jovens, a qual para ser proferida necessita de estudos realizados por assistentes sociais e psicólogos, sendo a demanda muito superior ao que pode ser atendido diretamente pelo Poder Público.

O direcionamento de verba específica para a contratação destes profissionais representará a diminuição desta demanda, que traz sofrimento para estas famílias, crianças e jovens que aguardam a decisão judicial para a formação de um novo lar, para uma nova vida, um novo caminho.

Elas são o futuro de nossa sociedade e nossa responsabilidade com o futuro vem do nosso presente, do nosso passado.

Merece destaque, ainda o art. 3º da proposição, que destina os recursos do FAJ para o pagamento de advogados, assistentes sociais, psicólogos, peritos e assistentes técnicos que atuarem em ações judiciais em que seja parte pessoa hipossuficiente e nas quais a DPE exerça suas funções institucionais, nos termos da Lei federal nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e do art. 98 do Código de Processo Civil (Lei federal nº 13.105, de 16 de março de 2015). Essa medida possibilitará folga no orçamento da DPE e conseqüentemente maior recurso financeiro para o desenvolvimento de suas atribuições.

Ressalte-se que o projeto contém limitadores para a utilização dos recursos, de forma que haja garantia de que 90% (noventa por cento) de sua verba, no mínimo, seja efetivamente utilizada na remuneração destes profissionais, advogados, assistentes sociais e psicólogos e não em outras despesas que, não obstante sua importância, devem ser custeadas com fontes de recursos diversas.

Finalmente, o projeto revoga a Lei Complementar nº 391, de 2007, que até então regulamenta o atual Fundo Especial da Defensoria Dativa.

A matéria possui relevância e sua célere tramitação e aprovação na Assembleia Legislativa é importante para que a Defensoria Pública possa realizar a contratação destes profissionais para o atendimento da população catarinense, razão pela qual pugna-se pelo seu encaminhamento em regime de urgência

Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento da proposta a augusta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Antonio Marcos Gavazzoni  
Secretario de Estado da Fazenda  
Ada Lili Faraco de Luca

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2016**

Institui o Fundo de Acesso à Justiça (FAJ) e estabelece outras providências.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Acesso à Justiça (FAJ), regido por esta Lei Complementar e vinculado à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE), em substituição ao Fundo Especial da Defensoria Dativa, criado pela Lei Complementar nº 391, de 18 de outubro de 2007.

Art. 2º O FAJ será composto das seguintes receitas:

I - dotações constantes do orçamento da DPE;

II - recursos provenientes do Fundo de Reparelamento da Justiça (FRJ), nos termos da Lei Complementar nº 188, de 30 de dezembro de 1999;

III - auxílios, subvenções, doações, contribuições e transferências de recursos resultantes de convênios, acordos e instrumentos congêneres com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, e de parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, observada a legislação em vigor;

IV - remuneração oriunda de aplicação financeira;

V - saldos apurados nos exercícios anteriores; e

VI - quaisquer outros recursos que legalmente lhe sejam atribuídos.

Art. 3º Os recursos do FAJ serão destinados ao pagamento de:

I - advogados que atuarem, de forma suplementar às funções institucionais da DPE, mediante convênio, credenciamento ou nomeação judicial, na orientação, assistência ou defesa jurídicas de pessoa hipossuficiente, quando ausente Defensor Público ou defensor constituído;

II - assistentes sociais ou psicólogos que atuarem, mediante convênio, credenciamento ou nomeação judicial, em ações judiciais em que seja parte pessoa hipossuficiente e nas quais a DPE exerça suas funções institucionais, nos termos da legislação em vigor;

III - peritos nomeados judicialmente, em qualquer tempo, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012, respeitado o art. 98 do Código de Processo Civil (Lei federal nº 13.105, de 16 de março de 2015), ou, caso necessário, assistentes

técnicos indicados pela DPE em processos em que seja parte pessoa hipossuficiente;

IV - precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e sequestros deles decorrentes, por meio de ressarcimento ao Tesouro do Estado, relativos a honorários de advogados, peritos ou assistentes nomeados ou indicados, a partir da data da publicação desta Lei Complementar, em processos em que seja parte pessoa hipossuficiente e nos quais a DPE exerça suas funções institucionais; e

V - despesas com manutenção e custeio operacionais de convênios ou credenciamento dos profissionais de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 1º Fica vedada a utilização de recursos do FAJ para o pagamento de cursos, congressos ou eventos similares, quaisquer verbas de caráter remuneratório ou indenizatório aos Defensores Públicos e servidores, e despesas correntes ou de capital relacionadas às atividades institucionais desenvolvidas diretamente pela DPE, previstas na Lei Complementar nº 575, de 2012, salvo as previstas nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2º Fica limitada a 10% (dez por cento) do total da receita do FAJ a destinação de recursos para pagamento das despesas referidas no inciso V do *caput* deste artigo.

Art. 4º Os recursos do FAJ serão depositados em instituição bancária oficial.

§ 1º Os saldos positivos, verificados no fim de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do FAJ.

§ 2º O exercício financeiro do FAJ coincidirá com o ano civil.

Art. 5º Os recursos do FAJ serão aplicados consoante diretrizes fixadas pela DPE, tendo como gestor o Defensor Público Geral, para os fins previstos no art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 6º O FAJ terá escrituração contábil própria, observadas a legislação federal e a estadual em vigor, bem como as normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

Art. 7º O Defensor Público Geral, mediante atos administrativos próprios, editará atos complementares necessários ao funcionamento do FAJ, inclusive para fixação do valor da remuneração dos profissionais de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 8º O saldo constante do Fundo Especial da Defensoria Dativa existente na data da publicação desta Lei Complementar será transferido ao Tesouro do Estado.

Art. 9º O Poder Executivo, por intermédio do Tesouro do Estado, arcará com o pagamento dos honorários de advogados, peritos e assistentes nomeados ou indicados anteriormente à data da publicação desta Lei Complementar e com o pagamento de precatórios, RPVs e sequestros decorrentes dos honorários de que trata este artigo.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei Complementar nº 391, de 18 de outubro de 2007.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **REDAÇÃO FINAL**

#### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 209/2015**

Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 14.262, de 21 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais", para isentar os Municípios de Santa Catarina do pagamento das taxas referentes ao licenciamento para a instalação e manutenção de cemitérios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 14.262, de 21 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. Os Municípios do Estado de Santa Catarina ficam isentos do pagamento das taxas referentes às etapas do licenciamento ambiental referentes à instalação e manutenção de cemitérios." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de abril de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*